


### REGISTRO APOSTILAR Nº 03 – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993 e no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira, deste Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0075/2015, firmado com a **Líder Processamento de Dados Ltda**, fica pelo presente registrado que o valor mensal foi reajustado para R\$ 4.506,49 (quatro mil quinhentos e seis reais e nove centavos), a partir de novembro de 2018.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

  
**Bárbara F. Hoffmann Souza**  
Gestora Documental

  
**Thaís Alves Pessoa Rodrigues**  
Coordenadora de Gestão de Contratos  
Administrativos